

DECRETO n.º. 028/2017

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO no 01 de setembro de 2017, nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 02/88, que regulamentou os feriados dos dias 30 e 31 de agosto em homenagem ao Santo Padroeiro desta cidade;

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e Autárquica do Poder Executivo, no dia 01 de setembro de 2017, sexta-feira, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O atendimento dos servidores públicos considerados essenciais deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Pública Municipal, por intermédio de escalas de serviços ou plantões definidos por seus secretários ou dirigentes.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, São Raimundo das Mangabeiras, 25 de agosto de 2017.

**Rodrigo Botelho Melo Coêlho**  
*Prefeito Municipal*